



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 1.988, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza o Município a se retirar do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Município de Monteiro Lobato autorizado a se retirar do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA, podendo o Chefe do Executivo Municipal praticar quaisquer atos que se fizerem necessários perante a Assembleia Geral do referido CISMA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei Municipal n.º 1.563, de 19 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 10 de abril de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração